



ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

TÉCNICO EM
RADIOLOGIA

PRONATEC



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS
REITORIA

Av. Prof. Mário Werneck, 2590 - Buritis - Belo Horizonte - MG - Brasil
CEP: 30575-180 | Telefone: (31) 2513-5222

CARTILHA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO
CURSO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Belo Horizonte, MG – 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS
REITORIA

Avenida Prof. Mário Werneck, 2590 - Buritis - Belo Horizonte - MG - Brasil
CEP: 30575-180 | Telefone: (31) 2513-5222

Reitor	Prof. Kléber Gonçalves Glória
Pró-Reitor de Extensão	Prof. Carlos Bernardes Rosa Júnior
Coordenador Geral do PRONATEC	Reinaldo Trindade Proença

I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do curso: Técnico em Radiologia

Razão Social: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Sigla: IFMG

Atos legais autorizativos:

E-mail de contato: pedagogico.pronatec@ifmg.edu.br; radiologia.pronatec@ifmg.edu.br;

Site da unidade: www.ifmg.edu.br

Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde

Titulação: Técnico em Radiologia

Modalidade: Subsequente

Número de Vagas: de acordo com a demanda

Turno: de acordo com a demanda

Carga Horária: 1.200 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 400 horas

II - SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVOS.....	5
2.1. Objetivo Geral	5
2.2. Objetivos Específicos	5
3. NORMATIZAÇÃO.....	6
3.1. Pré-requisitos para realização do Estágio Supervisionado Obrigatório	6
3.2. Documentos necessários para iniciar o estágio	7
3.3. Procedimentos para a realização do Estágio Supervisionado Obrigatório	8
3.4. Frequência	11
3.5. Avaliação.....	11
4. CONDUTAS E DEVERES DO ESTUDANTE EM CAMPO DE ESTÁGIO	11
4.1. Pontualidade	11
4.2. Apresentação pessoal	12
4.3. Ética.....	13
4.4. Sigilo	13
4.5. Higiene	14
4.6. Seja Econômico.....	14
4.7. Atitude Profissional.....	14
5. DOSÍMETRO.....	15
6. RELATÓRIO DE ESTÁGIO	16
6.1. Capa.....	16
6.2. Relatório	17
7. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE UNIDADE GESTORA	17
8. ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO	18
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	19
REQUERIMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	22
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAL DE ESTAGIÁRIO JUNTO AO CRTR-MG	23
MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO ..	24
FICHA DE FREQUÊNCIA	26
FICHA DE AVALIAÇÃO.....	27
TERMO DE CIÊNCIA DA CARTILHA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIODO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA	29

1. APRESENTAÇÃO

O Estágio Supervisionado Obrigatório é uma atividade de aprendizagem que integra o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de educação profissional técnica de nível médio em Radiologia do Instituto Federal de Minas Gerais, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Propõe o exercício de práticas pré-profissionais, exercidas em situações reais de trabalho.

O estágio integra o itinerário formativo do aluno regularmente matriculado e promove o aprendizado de competências próprias da atividade profissional. Trata-se de uma atividade de aprendizagem que recebe, de forma contínua, a orientação do Coordenador de Unidade Gestora e do Supervisor de Estágio e a supervisão direta do Técnico ou Tecnólogo de Apoio *in loco* da unidade concedente (unidades de saúde/hospitais).

O Estágio Supervisionado Obrigatório será realizado de acordo com:

- As Diretrizes do Conselho Nacional de Educação;
- A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- A Resolução nº 06, de 20 de Setembro de 2012 do CNE\CEB;
- As normas descritas no Regulamento de Estágio do IFMG – Resolução nº 031, de 14 de dezembro de 2016;
- A Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985 que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia;
- A Portaria SVS/MS nº 453, de 1 de junho de 1998 estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico;
- A Resolução nº 10 de novembro de 2011 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER) que regula o Estágio Curricular Supervisionado na Área das Técnicas Radiológicas.

De acordo com a resolução 06/2012 do Conselho Nacional de Educação, os cursos técnicos na área da saúde terão obrigatoriamente uma carga horária mínima de aulas teóricas de 1.200 horas. Segundo o parecer CNE/CEB Nº: 7/2015. A Resolução nº 10 de novembro de 2011 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER estabelece que deve ser cumprida uma carga horária mínima de 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório para os cursos de Técnico em Radiologia. Ainda segundo

esta Resolução, o aluno poderá iniciar o estágio supervisionado obrigatório apenas depois de ser aprovado na disciplina de Proteção Radiológica.

Esta cartilha representa um instrumento que orienta a atividade do Estágio Supervisionado Obrigatório, explicitando os procedimentos necessários, além de definir os critérios de avaliação e os papéis dos agentes envolvidos nesse processo.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

O estágio curricular supervisionado, é um ato educativo e visa à complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, supervisionados e avaliados por profissional da área da radiologia, com conformidade com a Proposta Pedagógica do Curso (PPC) a fim de garantir o desenvolvimento das competências e habilidades para o exercício profissional. O estágio curricular supervisionado deverá ser realizado em locais que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, devendo o estudante, para este fim, ter cursado as disciplinas que o habilitam para tal, em conformidade com o plano pedagógico do curso.

2.2. Objetivos Específicos

- Facilitar a futura inserção do estudante no mundo do trabalho;
- Promover a articulação do IFMG com o mundo do trabalho;
- Proporcionar a adaptação social e psicológica do estudante à futura atividade profissional;
- Formar habilidades para o desempenho da prática em técnicas radiológicas;
- Estabelecer integração com a equipe de saúde, com a Empresa e com o usuário do serviço;
- Conhecer e respeitar o Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas;
- Compreender a importância do papel do Técnico em Radiologia na equipe de saúde.

3. NORMATIZAÇÃO

3.1. Pré-requisitos para realização do Estágio Supervisionado Obrigatório

Para a matrícula no curso de Técnico em Radiologia, o aluno deve ter 18 (dezoito) anos completos e ensino médio concluído. A legislação prevê que o aluno deve ter saúde física e mental para o exercício da profissão, por isso, ao protocolar seu pedido de estágio, o aluno deve apresentar um atestado médico que comprove sua saúde física e mental, sendo importante que o aluno faça um exame hematológico com contagem de plaquetas. Se o aluno apresentar o número total de plaquetas no sangue inferior ao considerado normal, este não poderá realizar atividades que o exponham à radiação, até que seja submetido a um tratamento médico e tenha as plaquetas em nível normal novamente.

Durante o curso, para cada aluno será montada uma pasta, com os documentos referentes à sua matrícula e os documentos necessários para sua inscrição profissional no CONTER – Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, após a conclusão do curso. Nessa pasta, todas as atividades relacionadas ao estágio serão arquivadas. Esta documentação é de extrema importância, pois sem ela o aluno não consegue o seu registro profissional, e sem o registro profissional e não poderá exercer a sua profissão de técnico em radiologia. Sem esses documentos em dia, a Coordenação do Curso não irá autorizar o aluno a iniciar as atividades de estágio obrigatório.

O estágio obrigatório, como o próprio nome diz, é imprescindível ao aluno. Os alunos de radiologia somente receberão o diploma de técnico em radiologia após cumprir carga horária mínima de 400 horas de estágio realizando atividades relacionadas ao exercício da profissão de técnico em radiologia.

Para a execução de atividades do estágio, o aluno deve estar com a carteira de vacinação em dia. Isso inclui OBRIGATORIAMENTE as seguintes vacinas:

- Tríplice Viral (ou Dupla Adulto) – 2 doses para adulto;
- Antitetânica (ou dT) – 1 dose a cada 10 anos;
- Hepatite B – 3 doses;
- Vacina Antirrábica, no caso de estágio em radiologia veterinária.

Sendo assim, são pré-requisitos para o início do Estágio Supervisionado Obrigatório:

- ✓ Ter 18 anos completos;
- ✓ Ter ensino médio completo;
- ✓ Apresentar atestado de saúde física e mental, incluindo exame hematológico com contagem de plaquetas;
- ✓ Estar com o cartão de vacinação em dia;
- ✓ Estar matriculado e frequente no curso de técnico em radiologia;
- ✓ Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina *Proteção Radiológica* do curso técnico em radiologia.

3.2. Documentos necessários para iniciar o estágio

Para que o aluno possa realizar o estágio, algumas documentações devem ser preparadas, celebrando um acordo entre a escola, o aluno e a empresa onde será realizado o estágio. Essa documentação somente será preparada após o aluno comprovar o cumprimento de todos os pré-requisitos constantes no item 3.1 – Pré-requisitos.

Os seguintes documentos são necessários para a realização do estágio supervisionado obrigatório:

- Comprovante de matrícula e frequência no curso de técnico em radiologia;
- Comprovante de cumprimento dos pré-requisitos;
- Celebração de *Termo de Compromisso* entre o educando, a instituição concedente e a instituição de ensino;
- Apresentação de *Plano de Atividades* (anexo ao termo de compromisso) de estágio, que demonstram que as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno são compatíveis com atividades profissionais de técnico em radiologia;
- Contratação de seguro contra acidentes pessoais, em favor do aluno;
- Contratação de serviço de dosimetria para monitoração de exposição do aluno à radiação.

3.3. Procedimentos para a realização do Estágio Supervisionado Obrigatório

✓ **O aluno deve** procurar o Apoio Pedagógico da Unidade Remota, preencher o *Requerimento de Estágio*, e entregar toda a documentação comprobatória de cumprimento dos pré-requisitos, a saber:

- Cópia da carteira de identidade;
- Histórico escolar do ensino médio;
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Atestado de saúde física e mental, incluindo hemograma (com contagem de hemácias e plaquetas);
- Cópia do Cartão de Vacinação;
- Comprovante de residência original (ou cópia autenticada): conta recente de água, luz ou telefone, em seu nome ou dos seus pais ou do seu cônjuge) de acordo com endereço preenchido no requerimento de inscrição.

Observação: se o comprovante estiver em outro nome, solicite ao titular uma declaração de que você reside no endereço apresentado, com a assinatura do titular reconhecida em cartório;

- Declaração de matrícula e frequência no curso de Técnico em Radiologia, incluindo a informação de já ter cursado e sido aprovado na disciplina de Proteção Radiológica.
- ✓ **O Apoio Pedagógico da Unidade Remota deve** encaminhar a documentação elencada acima, recebida do aluno, para o Coordenador da Unidade Gestora, solicitando a autorização para o início do estágio para os alunos requerentes.
- ✓ **O Coordenador da Unidade Gestora deve** realizar a interlocução com as unidades de saúde e unidades hospitalares onde os estágios acontecerão, a fim de assegurar o acesso e a permanência dos alunos nos campos de estágio, a saber:
- Fazer contato com unidades de saúde que possam ser campos de estágio;
 - Fazer levantamento de quantidade de vagas de estágio disponíveis;
 - Solicitar a indicação de um técnico ou tecnólogo em radiologia da unidade de saúde que será o Supervisor *in loco*;

- Elaborar um planejamento do estágio e encaminhá-lo à Supervisão de Estágio do Curso Técnico em Radiologia (UG Reitoria) contendo:
 - Local de realização do estágio;
 - Nome completo e CRTR do Supervisor *in loco* da instituição concedente
 - Número de alunos por campo de estágio;
 - Período de estágio de cada grupo (data de início, data de término e número de dias);
 - Horário a ser cumprido pelo estudante no campo de estágio (Lembrando que a carga horária do estágio é de no máximo 6 horas por dia e no máximo 30 horas por semana);
 - Anexar a *documentação* recebida do aluno pelo Apoio Pedagógico, bem como o *Plano de Atividades*, elaborado por cada aluno em conjunto com o seu supervisor *in loco* da instituição concedente, antes do início do estágio.

- ✓ ***A Supervisão de Estágio do Curso Técnico em Radiologia (UG Reitoria) deve providenciar toda a conferência, revisão e aprovação da documentação acima e providenciar:***
 - Termo de Compromisso Estudante – Escola – Empresa, contendo a data de início e término do estágio, dados do supervisor *in loco*, dados do supervisor da instituição de ensino, número da apólice de seguro e dados cadastrais do aluno e da instituição concedente;
 - Solicitar o dosímetro para o aluno, e acompanhar a exposição à radiação do aluno no campo de estágio;
 - Solicitar a Credencial de Estagiário para o aluno, junto ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR-MG;
 - Elaborar os formulários de frequência mensal do aluno, ficha de avaliação do estágio supervisionado, e encaminhá-los para preenchimento pelo aluno, junto com o termo de compromisso;

- Encaminhar para o Coordenador da Unidade Gestora, para que o aluno possa iniciar o estágio, a documentação, por aluno, contendo:
 - Credencial de Estagiário;
 - Dosímetro;
 - Cópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais;
 - Termo de Compromisso, em 3 vias, preenchido, para que o coordenador providencie a coleta de assinaturas antes do início do estágio.

Com essa documentação pronta, o aluno poderá iniciar as suas atividades de estágio na unidade de saúde ou clínica parceira.

A cada 6 meses de estágio, o aluno deverá elaborar um relatório de atividades, onde conste os objetivos do estágio, descrição da empresa e do setor onde foi desenvolvido o estágio, descrição das atividades realizadas durante o estágio e sua autoavaliação. Como o estágio da radiologia está estabelecido em um mínimo de 400 horas, em situação regular, o aluno gastará 5 meses para concluir o estágio, sendo necessário apenas a apresentação de um relatório, o Relatório Final. Caso o aluno gaste mais de 6 meses para concluir o estágio, deverá elaborar mais de um relatório, ou seja, um Relatório Parcial a cada 6 meses de estágio e o Relatório Final, quando concluir suas atividades na empresa. Em resumo, são necessários os seguintes documentos para **iniciar** o estágio:

- Requerimento de estágio com documentação comprobatória anexada;
- Termo de Compromisso do Estudante – Escola – Empresa com Plano de Atividades de Estágio em anexo;
- Credencial de Estagiário;
- Dosímetro.

Além disto, são necessários os seguintes documentos para encerrar o estágio:

- Ficha de Frequência;
- Ficha de avaliação;
- Relatório de atividades (Relatório Final)

IMPORTANTE:

Obs: Estagiárias com suspeita de gravidez não poderão realizar atividades que envolvam radiação ionizante, até que se descarte a hipótese de gravidez. Estagiárias grávidas ficam impedidas de realizar o estágio durante a gestação.

3.4. Frequência

A frequência do estudante será verificada pelo Técnico ou Tecnólogo de Apoio *in loco* e pelo Supervisor de estágio, responsáveis pelo de estágio. É exigido o cumprimento da carga horária total do estágio (400 horas). Serão merecedores de tratamento excepcional, os casos previstos por lei (Decreto lei nº 715, de 30 de julho de 1969, Decreto nº 1.044, de 21 de outubro de 1969 e Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975).

3.5. Avaliação

Avaliação do Estágio: Será considerado aprovado o aluno que obtiver o mínimo de 60% da pontuação atribuída às atividades do estágio. A nota atribuída ao estágio do aluno será o somatório da (1) nota atribuída pela unidade de saúde/hospital, até o máximo de 50 pontos, com a (2) nota atribuída ao Relatório Final de estágio, pelo Supervisor de Estágio, até o máximo de 50 pontos.

4. CONDUTAS E DEVERES DO ESTUDANTE EM CAMPO DE ESTÁGIO

O aluno deve se mostrar interessado e participativo durante as atividades de estágio. O seu desenvolvimento pessoal e profissional será avaliado pelo supervisor da empresa e pelo supervisor de estágio do PRONATEC, por meio da Ficha de Avaliação.

Para que o estágio corra bem, seguem algumas dicas:

4.1. Pontualidade

Nenhuma empresa gosta de profissionais que chegam atrasados e que faltam sem uma justificativa forte.

O aluno que não tiver 100% de presença, ou seja, 400 horas de estágio completas, não receberá o diploma e ficará reprovado na disciplina de Estágio.

4.2. Apresentação pessoal

Você deve estar atento às regras da empresa. Se for solicitado, utilize roupa branca. O que vale para TODAS as empresas é:

- Utilizar sapato fechado;
- Manter as unhas limpas e cortadas;
- Manter o cabelo preso;
- Utilizar o jaleco apenas no local de estágio (não usar na rua ou no refeitório, etc);
- Manter suas roupas limpas e passadas, fica feio um profissional amarrotado;
- Utilizar luvas, toucas e máscaras quando o procedimento a ser realizado for cirúrgico ou ambulatorial;
- Utilizar o dosímetro de monitoração de dose individual;

Fica PROIBIDO o uso de bonés, shorts, saias e demais objetos que possam carrear agentes contaminantes (anéis, alianças, pulseiras, colares, etc.).



Fica PROIBIDO o uso de telefone celular no ambiente do estágio, mesmo que os demais funcionários da empresa utilizem na sua frente e te estimulem ou te autorizem a utilizar.



4.3. Ética

Não dê palpite acerca da enfermidade ou tratamento do paciente para o acompanhante, para o paciente, principalmente na frente de outras pessoas. Quando for comentar, certifique-se que está no local e no momento apropriado para expressar sua opinião. De preferência comente apenas com seu supervisor e orientador.

4.4. Sigilo

Nunca faça comentários maldosos acerca da equipe do hospital, sejam médicos, técnicos, enfermeiros, auxiliares ou outros estagiários. Sugestões são sempre bem-vindas, para isso procure o seu supervisor.

O que acontece no Campo de Estágio, permanece no Campo de Estágio! Não comente em blogs ou sites na Internet sobre os pacientes, campo de estágio e colegas. Não tire fotos de exames, equipamentos, muito menos de pacientes!



4.5. Higiene

Mantenha sempre limpo o seu local de trabalho. Lave sempre as mãos e higienize com álcool 70% antes e após cada procedimento. Não fume e não se alimente dentro do campo de estágio. São apenas 6 horas de estágio no máximo, por dia. Espere que seu supervisor te autorize para fazer o horário de lanche, quando for o caso.

Siga as regras da empresa, não coma ou beba fora dos locais apropriados (refeitórios). Não fume dentro da empresa ou dentro das salas de exames.

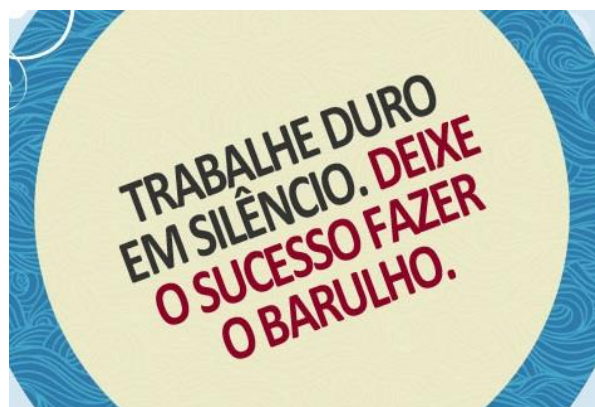


4.6. Seja Econômico

Evite o desperdício de matérias no campo de estágio. Até mesmo 1 folha de papel gera impacto nos custos da empresa.

4.7. Atitude Profissional

Você estará sendo avaliado a todo o tempo por todos os que estiverem no campo de estágio. O estágio é o primeiro passo para garantir seu emprego. Seja educado a todo momento e contribua para manter agradável o campo de estágio.



5. DOSÍMETRO

Para a conclusão do curso de Técnico em Radiologia é obrigatório que o aluno realize atividades práticas em condições reais de trabalho, o chamado Estágio Supervisionado. Este estágio deve acontecer dentro de instituições radiológicas, de acordo com a Resolução CONTER nº 10/2011. Sendo assim, enquanto o aluno estiver cumprindo as 400 horas mínimas de estágio supervisionado exigidas para a obtenção do título de Técnico em Radiologia, o aluno deverá utilizar um dosímetro pessoal e intransferível.

A Dosimetria Pessoal tem como finalidade determinar o Nível de Doses de radiação recebida pelo aluno como decorrência de seu estágio. O serviço de dosimetria incluirá:

- O envio mensal pelos serviços postais de um conjunto de dosímetros pessoais do tipo monitor de tórax (um para cada usuário) da Instituição.
- A troca mensal dos dosímetros em data estipulada.
- O recolhimento mensal dos dosímetros utilizados para leitura e determinação das doses recebidas pelos alunos.
- A emissão e envio do Laudo de Doses.

INSTRUÇÕES PARA O USO DO DOSÍMETRO

- Use o dosímetro quando estiver no campo de estágio em local que envolva exposição direta ou indireta.
- Use o seu dosímetro pessoal.
- Ele é de USO PESSOAL e INTRANSFERÍVEL.
- Use o dosímetro na altura do TÓRAX.
- Caso use o avental de chumbo, use o dosímetro **SOBRE** o avental (por cima).
- Use o dosímetro apenas no local de trabalho.
- Não leve o dosímetro para a casa nem saia com ele na rua.
- Cuide para não pingar substâncias estranhas sobre o dosímetro, pois elas podem danificá-lo.
- Não escreva nem cole etiquetas nos dosímetros.
- Não abra para ver como ele é.
- Quando não estiverem sendo usados os dosímetros devem ser guardados junto ao dosímetro padrão, no local apropriado e reservado para tal (quadro ou suporte).

O uso inadequado pode levar a registros de doses inadequados, que não retratam de maneira correta a dose recebida pelo usuário no campo de estágio.

6. RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Cabe ao estagiário a elaboração do relatório de estágio dentro do prazo estipulado pelo IFMG. Para o Estágio com duração inferior a seis meses, o aluno deve apresentar:

- Relatório final com a carga horária total do estágio;
- Ficha de avaliação de estágio preenchida pela empresa.

Para o Estágio com duração superior a seis meses, o aluno deve apresentar:

- Dois relatórios, um parcial elaborado com seis meses de estágio e um final com a carga horária total do estágio;
- Ficha de avaliação de estágio preenchida pela empresa.

Prazo de entrega: ATÉ 30 DIAS CORRIDOS APÓS A CONCLUSÃO DE CADA ETAPA. Não deixe para a última hora. Para a sua elaboração, segue o seguinte roteiro, como sugestão:

6.1. Capa

A capa do relatório de estágio deverá conter os seguintes dados:

- N° do Relatório: 1° [] ou 2° []
- Nome do(a) estagiário(a)
- N° carteira de identidade
- Curso e ano de conclusão
- Endereço e telefone do(a) Estagiário(a)
- Nome da Empresa
- Setor que desenvolveu o estágio
- Data do Início do Estágio
- Total de horas cumpridas no período

6.2. Relatório

Este relatório deverá ser feito de forma mais detalhada pois você dependerá dele para a obtenção de seu diploma. Neste relatório, os seguintes pontos deverão ser abordados:

- Descrição das atividades específicas desenvolvidas no período;
- Descrição da rotina de trabalho na área de atuação;
- Discriminação dos equipamentos usados no estágio;
- Comente e analise os aspectos importantes que contribuíram para o aprimoramento de sua vida profissional;
- Cite e comente a respeito das condições de trabalho quanto à segurança, relacionamento interpessoal e dificuldades encontradas;
- Analise a adequação do curso ofertado pelo IFMG (teórico) e a realidade prática vivenciada em seu estágio;
- Conclusão final.

Atenção: o relatório final deverá estar acompanhado da ficha de avaliação

7. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE UNIDADE GESTORA

- Realizar a interlocução com as unidades de saúde e as unidades hospitalares onde os estágios acontecerão a fim de assegurar o acesso e a permanência dos alunos nos campos de estágio, além de realizar o planejamento prévio. Formalizar o convênio com a instituição concedente, sempre que necessário;
- Acompanhar todo o trabalho do Supervisor de Estágio e do Técnico ou Tecnólogo de Apoio *in loco* e dar o suporte necessário;
- Orientar o corpo docente e discente sobre o conteúdo da cartilha de estágio de solicitar a assinatura do Termo de Ciência da Cartilha de estágio;
- Acompanhar, junto ao Supervisor de estágio e do Técnico ou Tecnólogo de Apoio *in loco* a regularização da documentação exigida para o início e desenvolvimento do estágio;

- Promover, ao longo do período, reuniões com discentes e docentes, com vistas a avaliar o estágio, e em tempo reorientá-lo quando quaisquer condições em âmbito individual ou coletivo implicar em sua qualidade;
- Ao final do estágio supervisionado obrigatório, promover a regularização da situação acadêmica do aluno e expedição da documentação de conclusão do curso.

8. ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

- Acompanhar e orientar todo o processo de desenvolvimento das atividades de estágio;
- Avaliar o desempenho dos estudantes;
- Assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com o currículo do curso;
- Informar ao estagiário sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio;
- Orientar o aluno-estagiário quanto às normas de conduta no local de estágio e esclarecer dúvidas relativas às atividades exercidas no estágio;
- Orientar o aluno-estagiário quanto à elaboração do relatório final;
- Assinar a avaliação final do Relatório de Estágio e encaminhar ao Coordenador adjunto da Unidade Gestora para regularização da situação acadêmica do aluno e expedição da documentação de conclusão do curso;
- Emitir a Declaração de Conclusão de Estágio para o aluno que atender o solicitado na Cartilha do Estagiário.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

PREZADO ALUNO,

O Técnico ou Tecnólogo de apoio *in loco* e o Supervisor de estágio são seus maiores aliados nessa jornada. Mantenha um bom relacionamento com eles. Tenha cuidado com a sua documentação. É necessário apresentá-la para obter o Registro Profissional no CONTER. Qualquer dúvida em relação ao registro profissional pode ser sanada no site

do CONTER – Conselho Nacional de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia: <<http://www.conter.gov.br/>> ou do CRTR-MG – Conselho Regional de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia da 3ª Região: <<http://www.crtrmg.org.br/>>.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais. *Manual de Estágio do Curso Técnico em Enfermagem*. Comissão de Atualização do Manual de Estágio do Curso Técnico em Enfermagem no âmbito do IF Sudeste MG – Campus São João Del-Rei. 2015.

_____. Ministério da Educação. Instituto Federal de Minas Gerais. Resolução N° 29 do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, de 25 de setembro de 2013. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Estágio do IFMG. 2013. Disponível em <http://www2.ifmg.edu.br/extensao/estagio>. Acesso em: 30 de janeiro de 2017.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília: 2012. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/mais-educacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/17417-ceb-2012>. Acesso em: 31 de janeiro de 2017.

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 60 da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília: 2008. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111788.htm. Acesso em 10 de janeiro de 2017.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01, de 21 de janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. Brasília: 2004. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1.pdf>. Acesso em 11 de janeiro de 2017.

_____. Parecer CNE/CEB nº 16, de 05 de outubro de 1999. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília: 1999. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1.pdf>. Acesso em 11 de janeiro de 2017.

_____. Lei nº. 7.394, de 29 de outubro de 1985. Regula o Exercício da Profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF, 29 de outubro de 1985. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7394.htm. Acesso em: 10 de janeiro de 2017.

_____. Portaria nº. 453, de 1 de junho de 1998. Estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico. Ministério da Saúde, Brasília, DF, 01 de junho de 1998. Disponível em: http://www.conter.gov.br/uploads/legislativo/portaria_453.pdf. Acesso em: 10 de janeiro de 2017.

_____. Resolução CONTER nº 10, de 11 de novembro de 2011. Regula e Disciplina o Estágio Curricular Supervisionado na área das Técnicas Radiológicas. Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, Brasília, DF, 11 de novembro de 2011. Disponível em: <http://www.conter.gov.br/uploads/legislativo/n.102011.pdf>. Acesso em: 10 de janeiro de 2017.

_____. Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. Brasília: 1975. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6202.htm. Acesso em 02 de fevereiro de 2017.

_____. Decreto nº 1044, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Brasília: Imprensa Nacional, 1969. 40p. (Publicado no *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte I, de 21 de outubro de 1969 e retificado pelo *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte I, Pág. 2, de 11 de Novembro de 1969). Disponível

em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1044.htm. Acesso em 02 de fevereiro de 2017.

_____. Decreto nº 715, de 30 de julho de 1969. Altera dispositivo da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar). Brasília: Imprensa Nacional, 1969. 72p. (Pág. 1. Seção 1. Diário Oficial da União (DOU) de 31 de Julho de 1969). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0715.htm. Acesso em 02 de fevereiro de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS**

REITORIA

Avenida Prof. Mário Werneck, 2590 - Buritis - Belo Horizonte - MG - Brasil
CEP: 30575-180 | Telefone: (31) 2513-5222

REQUERIMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Nº _____ / _____

Unidade Gestora	
Unidade Remota	
Nome do aluno	
Carteira de Identidade	
CPF	
Data de Nascimento	
Telefone de contato	
E-mail de contato	

O aluno acima identificado vem requerer encaminhamento para estágio supervisionado obrigatório referente ao curso técnico em radiologia.

Em anexo a este requerimento, o aluno deve entregar, OBRIGATORIAMENTE:

Documento	Espaço para análise da supervisão
1) Cópia da Carteira de identidade	
2) Cópia do Histórico escolar do ensino médio	
3) 02 (duas) fotos 3x4 recentes	
4) Atestado de saúde física e mental	
5) Cópia do cartão de vacinação que comprova ter recebido as vacinas: <ul style="list-style-type: none"> • Tríplice Viral (ou Dupla Adulto) – 2 doses para adulto; • Antitetânica (ou dT) – 1 dose a cada 10 anos; • Hepatite B – 3 doses; • Vacina Antirrábica, no caso de estágio em radiologia veterinária. 	
6) Comprovante de residência original ou cópia autenticada	
7) Requerimento de inscrição de estagiário preenchida	

_____, ____ / ____ / _____
cidade
data
assinatura do aluno

Declaro que o aluno requerente está regularmente matriculado no curso técnico em radiologia, está frequente e foi aprovado na disciplina *Proteção Radiológica*.

_____, ____ / ____ / _____
cidade
data
assinatura do coordenador do curso

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA SOLICITAÇÃO
DE CREDENCIAL DE ESTAGIÁRIO JUNTO AO CRTR-MG**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ILMO. DIRETOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE MINAS GERAIS – 3ª REGIÃO

Eu, _____
tendo pleno conhecimento das exigências contidas na resolução CONTER nº 05 de 29 de abril de 2015, considerando o disposto nas Leis 7394/1985 e 10508/2002 e Decreto 92790/ 1986 que regulamentaram a Profissão de Técnico em Radiologia, VENHO REQUERER minha inscrição no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia/ Minas Gerais- 3ª Região como:
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE (X) TÉCNICO / () TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA

FILIAÇÃO

PAI –
MÃE –
DATA DE NASCIMENTO - ___ / ___ / ___ ESTADO CIVIL -
NATURALIDADE – UF –
GRAU DE INSTRUÇÃO -

ENDEREÇO – RUA / AV – N°
BAIRRO - - CEP -
CIDADE - - UF -
TELEFONES P/ CONTATO - -
E-MAIL:
CARTEIRA DE IDENT. N° DATA EXPEDIÇÃO ___/ ___/ ___
ORGÃO EXPEDIDOR CPF
DOADOR DE ÓRGÃOS – SIM () NÃO ()

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade)

Assinatura do solicitante

**MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO**

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

CURSO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

PLANO DE ATIVIDADES

Nome do Aluno: _____

Curso: _____

Nome da Empresa: _____

Endereço Empresa: _____

Nome do Supervisor na Empresa: _____

Cargo/formação Supervisor: _____

Telefone de contato do supervisor: _____

1. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

--

2. FORMA DE ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

O aluno será orientado no campo de estágio por um supervisor da empresa. Este supervisor deverá ser Técnico em radiologia, ou Tecnólogo em radiologia, preferencialmente. Caso não haja este profissional na empresa, o aluno poderá ser orientado por um médico, médico veterinário ou odontologista especializado em radiologia.

No IFMG, o aluno será orientado pelo Supervisor de Estágio, que deverá ser Técnico ou Tecnólogo em radiologia.

A avaliação do aluno será SEMESTRAL por meio de uma ficha de avaliação individual do aluno a ser preenchida pelo supervisor *in loco*, e uma ficha de avaliação do relatório de estágio supervisionado a ser preenchida pelo supervisor de estágio. Sendo assim o aluno será avaliado pela empresa e pela escola simultaneamente.

3. RESULTADOS ESPERADOS

Belo Horizonte, de de

Estagiário(a):

Supervisor de Estágio:

(Campo de Estágio)

Supervisor de Estágio:

(IFMG)

Prof (a).

Obs: O Plano de Atividades deverá ser elaborado, no que couber, com fundamento na disposição do § 1º, do art. 116, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as especificidades do Curso, e, ainda, deverá estar acompanhado de minuta de Termo de Compromisso.

FICHA DE FREQUÊNCIA

ALUNO: _____

CPF: _____

Dia / Mês	Horário de Chegada	Assinatura	Horário de Saída	Assinatura	Visto do Supervisor <i>in loco</i>

Total de dias: _____

Total de horas: _____

Estagiário_____
Coordenação do Curso_____
Supervisor Empresa CRTR nº_____
Supervisor de Estágio PRONATEC CRTR nº

DR. _____ CRM/MG Nº _____ *

*Responsável técnico pela unidade de saúde conveniada no Termo de Compromisso de Estágio.

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do(a) estagiário(a): _____

Curso: _____ Ano Conclusão: _____

DADOS REFERENTES AO ESTÁGIOa) Local do estágio (empresa ou instituição):
_____b) Departamento ou seção onde se realizou o estágio:

c) Duração: _____ meses _____ horas.

d) Resumo das atividades executadas:

_____**DADOS REFERENTES A FORMAÇÃO TÉCNICA**

a) O(a) aluno(a) apresentou conhecimentos teóricos e técnicos a respeito dos métodos, equipamentos e instrumentos com os quais trabalhou durante o Estágio?

 Sim Não Suficiente para desenvolver o trabalho

b) Foi necessário algum treinamento especial, ou, o(a) estagiário(a) foi capaz de solucionar os problemas com os conhecimentos já adquiridos no Colégio?

 Sim NãoCaso a resposta tenha sido afirmativa, qual(ais)?

QUADRO AVALIATIVO

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO	Regular	Bom	Ótimo
Iniciativa			
Senso Analítico (capacidade de vincular o seu conhecimento Escolar com as atividades de Estágio)			
Planejamento (capacidade para organizar, utilizar e visualizar racionalmente os métodos necessários à execução dos trabalhos)			
Comunicação (Facilidade para expor suas ideias de forma ordenada e objetiva)			
Interesse (demonstrou satisfação pessoal na execução das tarefas)			
Compreensão			

INFORMAÇÕES SOBRE ATITUDES	Regular	Bom	Ótimo
Pontualidade e constância no cumprimento de horários e dias de trabalho.			
Facilidade em aceitar e seguir instruções de superiores, acatar normas e regulamentos da Empresa.			
Cooperação junto a outros no sentido de contribuir para o bom andamento dos trabalhos.			
Responsabilidade no sentido de cuidar e responder pelas suas atribuições, materiais e equipamentos que lhe eram confiados			

OUTRAS CONSIDERAÇÕES.

Nome do Supervisor da Empresa:

Assinatura:

Cargo:

Data:

Carimbo da Empresa

Dr. _____ CRM/MG N° _____

* Responsável técnico pela unidade de saúde conveniada no Termo de Compromisso de Estágio

CIENTE:

 Ass. do Supervisor de estágio do IFMG

 Ass. do Coordenador do Curso

**TERMO DE CIÊNCIA DA CARTILHA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Pelo presente, eu, _____,
portador (a) da cédula de identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF sob
o nº _____, residente e domiciliado (a) na -
_____, nº _____,
compl. _____, bairro _____ na cidade de
_____, estado de _____, declaro ter ciência da
Cartilha **DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, do Instituto Federal de Minas Gerais e, na qualidade
de estagiário (a), comprometo-me a cumprir todas as exigências contidas no referido
documento. Nestes termos, firmo este termo para que produza seus efeitos. -
_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do estudante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br